

DESPACHO (PR) Nº 123/2016

Assunto: Autorização de realização de época excecional de exames do ano letivo 2015/2016 para conclusão de curso técnico superior profissional.

Considerando que a UTeSP deve promover medidas que proporcionem o sucesso escolar dos estudantes;

Considerando que a UTeSP deve incentivar os estudantes a concluir o curso com vista à obtenção do Nível 5;

Considerando o disposto no n.º 7 do 14.º do RIAPA TeSP;

Considerando que foram ouvidos, e emitiram parecer favorável em 29 de julho de 2016:

- a) A Diretora do Curso TeSP em Apoio à Gestão;
- b) A Diretora do Curso TeSP em Aplicações Móveis; e
- c) O Diretor do Curso TeSP em Eletrónica, Automação e Comando.

Autorizo a realização da época excecional de exames para estudantes dos cursos técnicos superiores profissionais, nas seguintes condições:

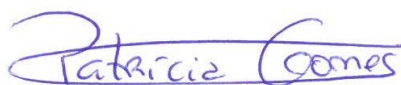
1. Os exames decorrerem na semana de 5 a 10 de setembro;
2. É da responsabilidade da UTeSP a marcação dos exames;
3. Só é permitida a época excecional aos estudantes a quem falte uma única unidade curricular para a conclusão do curso, não contando para o efeito a unidade curricular de estágio;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

4. Para acederem à época excecional, os estudantes têm de se inscrever previamente na plataforma académica, no período de 29 a 31 de agosto, mediante o pagamento do emolumento correspondente.

Barcelos, 29 de julho de 2016

A Vice-Presidente do IPCA



Agostinha Patrícia da Silva Gomes

(Ao abrigo da delegação de competências proferida pelo Despacho n.º 1035/2016,
publicado na 2ª série do diário da república nº 14, de 21 de janeiro)